



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 11 do 120
n. 72 292 de 19 94
Proc.
Funcion.

PARECER
1252/94

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 292/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dispõe sobre a permissão de instalação de anúncio em parques no Município, condicionada à execução de benfeitorias no local e desde que isentas de qualquer ônus aos cofres públicos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, mormente tendo em vista que a propositura gera reciprocidade ao Município.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18 de outubro de 1994.

Presidente

Relator